



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 036/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 1.734, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

À Sua Excelência o Senhor

Vereador

LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de Água Boa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas na forma do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município o VETO integralmente a Emenda Modificativa nº 036/2022, relativa ao Projeto de nº 1.734, de 30 de agosto de 2022, do Executivo Municipal que, "**Estima a receita, fixa a despesa do Município de Água Boa/MT para o exercício de 2023, e dá outras providências**".

RAZÃO JUSTIFICATIVA DO VETO

Trata-se de emenda modificativa apresentada sob nº 036, de autoria do nobre vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL), ao Projeto de Lei nº 1.734/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023.

Tal proposição visa incluir no citado artigo a obrigatoriedade de autorização legislativa para remanejar, transpor ou suplementar dotação, porem diante do orçamento original, não se faz necessário esta emenda, pois a ação já está proposta, passando a ser ato discricionário da gestão dentro das possibilidades e considerando o financeiro remanejar ou não.

Assim, diante das considerações apresentadas somos levados a propor o **Veto Total** da presente Emenda Modificativa nº 036/2022 ao Projeto de Lei nº 1.734/2022, e consequentemente impulsionado a Sancionar o referido Projeto de Lei na sua forma original.

Água Boa/MT, 22 de dezembro de 2022.

MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:9284767
6015

Assinado de forma
digital por MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015
Dados: 2022.12.22
16:03:36 -03'00'

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Nº 002/2023/GP-AB

Água Boa, 06 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 16/2023
Data: 12/01/2023 - Horário: 10:38
Administrativo

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

REF.: Justificativa do VETO à Emenda Modificativa nº 036/2022.

Tem o presente por finalidade encaminhar a esta Casa Legislativa de Água Boa, JUSTIFICATIVA do VETO à Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei nº 1.734**, de 30 de agosto de 2022, que "*Estima a receita, fixa a despesa do Município de Água Boa/MT para o exercício de 2023, e dá outras providências*", abaixo descrito:

JUSTIFICATIVA do VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 036/2022:

O veto à Emenda Modificativa nº 036/2022 em questão se faz necessário, uma vez que o Poder Executivo já tem em seu orçamento dotação específica para o repasse financeiro para a Associação Motogrossense de combate ao câncer, cujos valores são repassados anualmente à entidade.

Tal proposição visa incluir no citado artigo a obrigatoriedade de autorização legislativa para remanejar, transpor ou suplementar dotação, porem diante do orçamento original, não se faz necessário esta emenda, pois a ação já está proposta, conforme segue:

10.122.0115.20185 CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER.

O financeiro a ser executado é um ato discricionário da gestão, como a possibilidade em aumentar o valor do repasse ou não. Ressaltando a importância de considerar as finanças do Município.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Sebastião Antonio Lopes
SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento